



PROPOSTA DE PREÇOS

A SEDEM – PREFEITURA DE PARNAMIRIM - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.450/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022; BB: 957233.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:	YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CNPJ:	04.939.426/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	109078268
ENDEREÇO:	AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GO CEP 74350-750		
TELEFONE/FAX:	(62) 32887455		
E-MAIL:	marcello@ypecomercio.com.br		
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO SANTANDER AGENCIA 0928 C/C 13002797-4		

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA **YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 04.939.426/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 109078268, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.350-750, TENDO EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PRESENTE PROPOSTA PARA A ENTREGA DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL MENCIONADO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS TIPO PICK-UP, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PARNAMIRIM/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
02	Veículo automotor, zero-quilômetro, tipo Picape (veículo utilitário), do último ano/fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações: aa) Motor a gasolina/alcool (flex) bb) Cilindrada não inferior a 1.3. cc) Potência não inferior a 120cv/flex, com as características originais de fábrica; dd) Relação pe so / torque não inferior a 16,00 (Kg) kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; ee) Quatro portas laterais e uma traseira; ff) Capacidade para 05 (cinco) passageiros; gg) Caixa de câmbio automática e/ou manual com pelo menos 5 marchas, além da ré; hh) Ar condicionado quente/frio original de fábrica; ii) Direção com assistência elétrica e/ou hidráulica; jj) Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros; kk) Alarme antifurto e travas elétricas nas portas; ll) Freios com sistema ABS e/ou ABS/EBD; mm) Airbags frontais para motorista e passageiro; nn) Controles eletrônicos de tração e estabilidade; oo) Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; pp) Equipamento de rádio/mídia/som, com bluetooth e conectividade USB; qq) Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 45 litros; rr) Vão livre (altura do solo) de pelo menos de 200 milímetros; ss) Distância entre-eixos de pelo menos 2.500 milímetros; tt) Porta-malas com volume não inferior a 600 litros; uu) Rodas em liga leve, com Raio de pelo menos R16; vv) Pneus originais de fábrica; ww) Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual; xx) Cor branca sólida, original de fábrica; yy) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE; zz) Itens extras: zz.1. Calhas de chuva nos vidros das 4 portas; zz.2. Película de segurança e controle solar nos vidros, cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN; zz.3. Jogo de tapetes de borracha indicados	01	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00

<p>ao modelo do veículo; Garantia obrigatório estabelecida pelo Fabricante do veículo zz.4. A d a p t a ç ã o s c o n f o r m e d e s c r i t o a b a i x o ADAPTAÇÕES ▪ Plotagem/Grafismo dos Agentes de Trânsito de Parnamirim/RN – A viatura deverá receber plotagem conforme previsto na mídia anexo. - A aplicação das cores da instituição nos veículos deverá ser realizada por envelopamento, confeccionado em adesivo de PVC/vinil ou material de qualidade/durabilidade equivalente, conforme cada layout disponível no Manual; - O material utilizado no envelopamento deve possuir proteção efetiva contra raios “UV” (ultravioleta), a fim de evitar a descoloração/degradação da plotagem de forma prematura; - O material utilizado na plotagem e sua aplicação no veículo devem ser indicados a garantia do fabricante, sendo de no mínimo de 1 (um) ano contra descoloração, descolamento e enrugamento, uma vez que sua aplicação externa nas viaturas expõe o material aos raios solares, intempéries e aos serviços de limpeza externa; • Adaptações de sinalizadores para veículos auto-motores; Sinalizador luminoso tipo barra - Barra sinalizadora em formato de ARCO ou LINEAR, com módulo único ou múltiplos módulos, lente inteiriça ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma à outra formando um único conjunto), com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 230 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 110 mm, a ser instalada pela licitante vencedora no teto do veículo (ou por empresa terceirizada homologada pela licitante), ou no rack de teto/longarina (quando existente); - A barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translúcido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), ou ABS na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translúcido (transparente/cristal), com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação; - Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3W cada led, na cor RUBI, com garantia de no mínimo 1 ano, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vcc. Conjunto deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo assim permita; - O conjunto deve ser dotado de 2 (dois) módulos para luz de beco em led de alto brilho, sendo 01 (um) em cada lateral da barra de luz, bem como pelo menos 1 (um) módulo central para luz de busca frontal, todos na cor CRISTAL e de potência não inferior a 3W cada led. Tais módulos devem possuir botões individuais exclusivos no controlador. O(s) refletor(es) central(is) dianteiro(s) poderá(ão) ter leds intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os leds de cor CRISTAL, e ao acionar animação de patrulhamento acione apenas os leds de cor RUBI; - O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms até 2s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), devendo garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 5A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10A. - O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado (abordagem), em deslocamento (patrulhamento) e em situação de emergência, bem como outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidas, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); - - O controlador (painel de controle) dos sinalizadores luminosos e acústico deverá ser único, em formato retangular, com frente com medidas</p>			
---	--	--	--

<p>máximas de 190mm de largura e 60mm de altura, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel do veículo em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros; - O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; - A licitante vencedora deverá apresentar para que tenha sua proposta adjudicada e homologada após apresentação dos documentos abaixo; - Atestado, emitido pelo fabricante e/ou fornecedor dos leds, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (rev. FEV 2019), SAE J575 (rev. AGO 2018) e SAE J595 (rev. MAR 2014), da SAE (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, névoa salina (corrosão), abrasão, deformação, alta/baixa temperatura, durabilidade, voltagem, spray de água, cor e fotometria com potência de pico de intensidade luminosa classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor RUBI, bem como classe 2 para luzes auxiliares das demais cores. Sinalizadores luminosos auxiliares: - Sistema auxiliar estroboscópico composto por 06 (seis) mini sinalizadores, com no mínimo 03 (três) leds alto brilho e mínimo 3W de potência cada, em formato linear, composto por base, na cor preta ou - prata/cromo em plástico injetado de material anti- chama ou alumínio pintado/anodizado, com proteção contra intempéries e lente colimadora injetada em policarbonato incolor, apropriado para instalação em - ambiente externo. Cada módulo deverá possuir vedação para proteção da instalação do mesmo. - Os sinalizadores auxiliares deverão ser instalados na seguinte configuração: 1) 04 (quatro) mini sinalizadores frontais, embutidos na grade frontal do veículo, em formato de “V” (exemplo na figura abaixo), conforme o design do veículo permitir, sendo os dois das extremidades com leds na cor CRISTAL e os dois centrais com leds na cor RUBI (todos com lentes incolores); 2) 02 (dois) mini sinalizadores traseiros com leds na cor RUBI (ambos com lentes incolores), a serem instalados próximos a placa do veículo ou outro local na traseira do veículo (exemplo na figura acima), conforme permitir o design do mesmo (admitir-se-á formato triangular ou arredondado/circular para os sinalizadores traseiros, de forma a proporcionar melhor adaptação ao design do veículo Sinalizador acústico externo (sirene): - Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100W (Watts) @ 11Ω (Ohms), resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e unidade sonofletora única com, no mínimo, 04 (quatro) tons distintos, exclusiva para veículo policial (viatura), que deverá ser instalada no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, com altura mínima do solo de 600mm (tolerância de 20%), com menor ruído possível na cabine do motorista; - A pressão sonora do sinalizador não poderá ser inferior a 105 dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância à frente do veículo e a 01 (um) metro de altura do solo. Para esta medição o driver (unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura; - Sistema de megafone com potência de no mínimo 30W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor (deve ser ajustado para volume máximo, uma vez que não haverá ajuste no painel de controle); - O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais; - Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias, conforme determinações da</p>			
--	--	--	--



	ANATEL; - Equipamento deverá ser instalado em local adequado no veículo, de forma a manter as características sonoras especificadas. MARCA: RENAULT. MODELO: OROCH 1.3 TURBO			
VALOR TOTAL: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)				

OS VALORES PROPOSTOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VALIDADE DA PROPOSTA E JÁ ESTÃO INCLUSOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E GARANTIA, BEM, ASSIM, DEDUZIDOS QUAISQUER DESCONTOS QUE VENHAM A SER CONCEDIDOS.

O VEÍCULO ATENDERÁ PLENAMENTE AO SOLICITADO, E SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS.
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
ASSISTENCIA TÉCNICA E GARANTIA: CONFORME EDITAL.

GOIÂNIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.939.426/0001-66 – I.E: 109078268
ALLEN DO NASCIMENTO SOUSA
CPF: 029.293.361-45